



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVCON - PORTARIA Nº. 041/2014**

Nomeia Comissão Especial.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2701/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear as servidoras Surama Pimentel Ferreira, Romilda Rosa de Lima e Sheila Vanda Aparecida de Oliveira, para compor de Comissão Especial encarregada de realizar o levantamento e cálculo dos valores devidos aos aposentados e pensionistas referente à vantagem de cunho pessoal prevista nos artigos 66 e 211 da Lei 3.428/2014.

Art. 2º. A Comissão será presidida por Surama Pimentel Ferreira e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de dezembro de 2014.  
Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora-Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/013, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora efetiva Shirley Gonçalves Moura Peixoto, matrícula 745, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2015.  
JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/080/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de segurança, para atender a Secretaria de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2015- Patrimônio da Alegria. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20/01/2015 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 20/01/2015 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/085/2014**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares 2015, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 21/01/2015 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 21/01/2015 às 09:35 horas. Maiores



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1172

informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/086/2014

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e consultórios odontológicos com reposição de peças. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 26/01/2015 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 26/01/2015 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/102/2014

Partes: Município de Congonhas X Engebras Construções e Instalações Ltda. Objeto: Inserção de serviços novos e o acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$ 29.226,99. Data: 11/12/2014.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREVCON - PORTARIA Nº. 040/2014

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Alzira de Paula Pinto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 761, CPF 537.900.906-97, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento EFD-P16, a partir de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de dezembro de 2014.

*Maria Gorete Freitas Paes Pinto*  
Diretora Presidente da Prevcon

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREVCON - PORTARIA Nº. 039/2014

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Ângela Maria da Silveira Cristino, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 3825-1, CPF 518.338.246-87, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, padrão/símbolo de vencimento EFD-P07, a partir de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de dezembro de 2014.



*Maria Gorete Freitas Paes Pinto*  
*Diretora Presidente da Prevcon*

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVCON - PORTARIA Nº. 038/2014**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Maria Simone Lacerda, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 827, CPF 222.167.906-72, cargo efetivo de Assistente Administrativo, padrão/símbolo de vencimento EMS P-19, a partir de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2014.  
*Maria Gorete Freitas Paes Pinto*  
*Diretora Presidente da Prevcon*

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVCON-PORTARIA Nº. 037/2014**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Márcia Maria da Paz, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 2681, CPF 374.841.176-68, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento EFD-P14, a partir de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2014.  
*Maria Gorete Freitas Paes Pinto*  
*Diretora Presidente da Prevcon*

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVCON-PORTARIA Nº. 036/2014**

Concede aposentadoria por invalidez.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/1988 com redação dada pela Emenda nº 70/2012 c/c artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Cleunice Margarida do Carmo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2677, CPF 005.133.986-27, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento EF-P14, a partir de 02 de dezembro de 2014.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de dezembro de 2014.  
*Maria Gorete Freitas Paes Pinto*  
*Diretoria Presidente da PREVCON*

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON